



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2021-GP - DISPENSA A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS DO ENCARGO DO CARGO DE AUXILIAR DE EXPEDIENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor da Lei Complementar nº 423/2015:

CONSIDERANDO a desistência da servidora pública SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES da Licença para Trato de Interesses Particulares, antes do final do prazo previsto e, por conseguinte do retorno ao exercício de suas atribuições funcionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora pública, MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, do encargo funcionar do cargo de Auxiliar de Expediente, devendo retornar a exercer as atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante da Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 01/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 20 de julho de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210723095743
Título	PORTARIA Nº 013/2021-GP - DISPENSA A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS DO ENCARGO DO CARGO DE AUXILIAR DE EXPEDIENTE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	23/07/2021 09:54
Data/hora autorização	23/07/2021 09:54
Data de circulação	23/07/2021
Diário Oficial	Edição nº 00295-A, data 23/07/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/07/2021 — Edição 00295-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210723095743&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:45



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210723095743**, intitulada **PORTARIA Nº 013/2021-GP - DISPENSA A SERVIDORA MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS DO ENCARGO DO CARGO DE AUXILIAR DE EXPEDIENTE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/07/2021 09:54 | **Autorização:** 23/07/2021 09:54 | **Circulação:** 23/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00295-A, 23/07/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

Dispensa a servidora Monaliza Haylhane Medeiros Dantas, matrícula 0013, do encargo de Auxiliar de Expediente, determinando seu retorno ao exercício das atribuições do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da desistência da servidora Sandra Raliane dos Santos Gomes da Licença para Trato de Interesses Particulares, com fundamento na Lei Complementar nº 423/2015, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210723095743&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:45